



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-  
CENTRO. FONE: (35) 3573-1155

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 026/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2022**

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2022, O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau do Anjos, nº 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 505.712.816-72 e do RG: M-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n.º 012/2022 para o REGISTRO DE PREÇOS, conforme Ata de Sessão homologada em 09/03/2022, em favor da empresa **DANILO APARECIDO BORELLA EPP**, com sede na cidade de Contagem – MG, à Rua Rio Negro, n.º 128, Bairro Amazonas, CEP: 32.223-550, inscrita no CNPJ sob o nº 03.368.371/0001-19, através de seu representante legal Sr. Danilo Aparecido Borella, brasileiro, casado, portador do CPF 247.853.168-29 e do RG 23.227.148-3, residente e domiciliado na cidade de Barretos – SP, à Rua R 38, n.º 2.174, Bairro Fortaleza, CEP: 14.780-972, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitações e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio líquido, luvas e bairra que serão utilizados para inseminação artificial em bovinos em atenção ao 'Programa mais Genética', em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração Municipal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei n.º 8.666/93.

1.3. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados

KLEBER  
ANTONIO  
FERREIRA  
BONELI:50  
571281672

Assinado de forma  
digital por KLEBER  
ANTONIO  
FERREIRA  
BONELI:50571281  
672  
Data: 2022.03.10  
08:41:43 -03'00'

DANILO  
APARECIDO  
BORELLA:  
24785316829

Assinado digitalmente por DANILO  
APARECIDO BORELLA:24785316829  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil, ou=RSB, ou=RSB  
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=0460795000172, ou=Presencial,  
cn=DANILO APARECIDO BORELLA,  
24785316829  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
3/3  
Data: 2022-03-10 09:12:18  
Font Reader Versão: 9.7.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-  
CENTRO. FONE: (35) 3573-1155

no mercado, observadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Secretaria da pasta solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.5. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência do fornecedor.

1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## 2- ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

## 3 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO

3.1. A presente Ata de registro de preços terá validade, a contar da data de sua assinatura, no período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este registro de preços é de até R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação.

## 4 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - Os itens registrados para a empresa acima mencionada e os preços são os seguintes:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (013303) BAINHA PARA INSEMINACAO UNIVER	BOVI GAINE	4.0000	PT	40,0000	160,00
002 - (013302) LUVA PARA INSEMINACAO E PALPA	NITROVET	30.0000	CX	23,0000	690,00
003 - (012733) RECARGA DE NITROGENIO 20 LTS	NITROVET	14.0000	UN	150,0000	2.100,00
<b>TOTAL DO PARTICIPANTE DANILO APARECIDO BORELLA EPP</b>					<b>2.950,00</b>

KLEBER  
ANTONIO  
FERREIRA  
BONELLI:50  
571281672

Assinado de forma  
digital por KLEBER  
ANTONIO  
FERREIRA  
BONELLI:50571281  
672  
Dados: 2022.03.10  
08:42:00 -03'00'

2  
DANILO  
APARECIDO  
BORELLA:  
24785316829

Assinado digitalmente por DANILO  
APARECIDO BORELLA:24785316829  
DN: CN=DANILO APARECIDO BORELLA, OU=Secretaria da  
Prefeitura Federal do Brasil - PFB, OU=RPB  
e-CPT/AT, O=DANILO APARECIDO BORELLA,  
OU=44387850000172, OU=Assinatura  
Digital, OU=DANILO APARECIDO BORELLA,  
OU=24785316829  
Borella: Exibir ou ocultar detalhe do documento  
Localização: sua localização de assinatura atual  
Data: 2022.03.10 08:42:00  
Fonte Reader Versão 3.1.1







A pedido do detentor da Ata, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, elevações essas não corrigíveis por meio de repactuação ou reequilíbrio.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante não mantiver qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

## 11- DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

11.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.
- c) Quando esgotado o limite máximo dos quantitativos registrados;

## 12 – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a

KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI:50  
571281672  
Assinado de forma digital por KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI:50571281 em 07/02/2022 08:42:37 -03'00'

DANILO APARECIDO BORELLA:  
24785316829

5  
Assinado digitalmente por DANILO APARECIDO BORELLA: 24785316829  
DN: cn=BORELLA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF, ou=OU=SEM BRANCO, ou=04557850001172, ou=presencial, ou=DANILO APARECIDO BORELLA-24785316829  
Razão: Em seu o autor deste documento Localizado sua localização de assinatura aqui Data: 2022-03-10 09:14:36  
Foxit Reader Versão: 5.1.1





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-  
CENTRO. FONE: (35) 3573-1155

15.2. A existência de preços registrados não obriga o Detentor a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.3. Caso aplicável, fica dispensada a minuta de contrato, em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei n.º 8.666/93, tendo-se em vista a natureza da contratação.

## 16 – DO FORO

16.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Monte Belo/ MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e compromissadas, assinam a presente Ata, lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Belo, 10 de março de 2022.

KLEBER ANTONIO  
FERREIRA  
BONELI:50571281672

Assinado de forma digital por  
KLEBER ANTONIO FERREIRA  
BONELI:50571281672  
Dados: 2022.03.10 08:43:00 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito Municipal

DANILO  
APARECIDO  
BORELLA:  
24785316829

Assinado digitalmente por DANILO  
APARECIDO BORELLA:24785316829  
DN: C=BR, O=CP.Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil, RF3, OU=RF3,  
eCPE=A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=(495795000172, OU=presencial,  
OU=DANILO APARECIDO BORELLA,  
24785316829  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.03.10 09:15:29  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**DANILO APARECIDO BORELLA EPP**  
DANILO APARECIDO BORELLA  
Representante Legal

Testemunha 1

Nome: *Rayssa de Lima Costa Rodrigues*  
CPF: *134.649.396-99*

Testemunha 2

Nome: *Josiane Gabriela Caldas*  
CPF: *131.311.436-73*